



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 010 , de 03 de Julho de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) MANOEL VIDAL DA SILVA, matrícula 0388-01, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, símbolo GNB-01, nível 01, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de Julho de 2023

Fábio Antônio Rosas de Carvalho
Diretor Presidente
CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE
Portaria nº 144/2021 GP